

PROCESSO Nº 898/05

PROTOCOLO Nº 8.610.938-0/05

PARECER N° 723/05

APROVADO EM 07/12/05

CÂMARA DE ENSINO MÉDIO

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL JOÃO SAMPAIO - ENSINO

FUNDAMENTAL E MÉDIO

MUNICÍPIO: LONDRINA

ASSUNTO: Pedido de reconhecimento do Ensino Médio.

RELATORA: MARÍLIA PINHEIRO MACHADO DE SOUZA

I – RELATÓRIO

Pelo ofício GS/SEED nº 3105/05, a Secretaria de Estado da Educação encaminha para apreciação deste Conselho, o pedido de reconhecimento do Ensino Médio, do Colégio Estadual João Sampaio - Ensino Fundamental e Médio, Município de Londrina, mantido pelo Governo do Estado do Paraná.

A Resolução nº 1971/04 (cf.fls.19-CEE) autorizou o funcionamento do Ensino Médio no Colégio Estadual João Sampaio – Ensino Fundamental e Médio, por 2 (dois) anos, a partir do início do ano letivo de 2004.

O NRE de Londrina através de sua Comissão Verificadora, designada pelo Ato Administrativo nº 349/05 informa em seu relatório, que as exigências das Deliberações CEE nºs 14/99 e 16/99 foram devidamente atendidas (fls.89-CEE).

II – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto e tendo em vista o Laudo Técnico da Comissão Verificadora do NRE de Londrina (cf.fls.89-CEE), Parecer nº 1325/05-CEF/SEED (cf.fls.93-CEE) e o § 1º do Artigo 37, da Deliberação nº 4/99, deste Conselho Estadual de Educação, somos pela concessão do reconhecimento do Ensino Médio, do Colégio Estadual João Sampaio – Ensino Fundamental e Médio, Município de Londrina, mantido pelo Governo do Estado do Paraná.

O estabelecimento de ensino deverá, antes do término do prazo do reconhecimento, que é de 5 (cinco) anos, solicitar à Secretaria de Estado da Educação a sua renovação.



PROCESSO Nº 898/05

Devolva-se o processo ao estabelecimento de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Ensino Médio aprova, por unanimidade, o Voto da Relatora. Curitiba, 06 de dezembro de 2005.

DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação aprovou, por unanimidade, a Conclusão da Câmara.

Sala Pe. José de Anchieta, em 07 de dezembro de 2005.